

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021, às 09h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Novos Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Proposta de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2021 da Companhia e dividendos das empresas ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”), São João Transmissora de Energia S.A. (“SJT”) e Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lagoa Nova”) e respectiva orientação de voto necessária; (2) Proposta de contratação da empresa de auditoria externa para as empresas do grupo AIE referente ao exercício de 2021 e respectiva orientação de voto necessária; e (3) Ações necessárias para inscrição e participação da Companhia no Leilão ANEEL de Linhas de Transmissão nº 001/2021 (Leilão).

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) (A) Por maioria dos Conselheiros presentes, o pagamento dos dividendos intercalares do primeiro trimestre de 2021 no montante total de R\$466.576.793,59 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) referentes ao lucro líquido do primeiro trimestre de 2021 no montante de R\$555.851.785,38 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$9.341.922,73 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) serão alocados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;
- (ii) R\$79.933.069,06 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e nove reais e seis centavos) serão destinados à constituição de reserva especial de lucros, referentes aos efeitos do CPC 47;
- (iii) R\$401.572.852,08 (quatrocentos e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) serão pagos aos acionistas a título de dividendos intercalares até o dia 31 de maio de 2021, o que equivale a R\$0,38855745153 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$1,16567235459 por Unit; e
- (iv) R\$65.003.941,52 (sessenta e cinco milhões, três mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio até o dia 31 de maio de 2021, o que equivale a R\$0,06289709507 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,18869128521 por Unit.

Os dividendos e juros sobre capital próprio serão pagos aos acionistas até o dia 31 de maio de 2021 com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 18 de maio de 2021, sendo que as ações e Units da Companhia serão negociadas “*ex-dividends*” e “*ex-juros sobre capital próprio*” a partir de 19 de maio de 2021, inclusive.

Os Conselheiros registraram que a resolução acima diz respeito única e exclusivamente à tomada de decisão sobre o pagamento de dividendos relativos ao primeiro trimestre de 2021 e que, com relação às decisões de pagamento dos dividendos intermediários/intercalares dos trimestres advindos, os membros do Conselho discutirão

caso a caso considerando os cenários de necessidade de liquidez mínima da companhia à luz de (i) sua geração operacional líquida de caixa corrente e projetada, (ii) capacidade de servir adequadamente às dívidas existentes e (iii) necessidades de recursos, assim como as alternativas de *funding* externo disponíveis, para execução de seu plano estratégico, notadamente no tocante a projetos de M&A (leilões, inclusive). O Conselheiro Hermes Jorge Chipp solicitou que seja preparado um estudo completo pela Diretoria da Companhia, sendo este submetido à consideração do Comitê de Finanças e do Conselho de Administração, sobre a estratégia futura de distribuição de dividendos da Companhia tomando como base os indicadores apontados acima.

(B) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias de Brasnorte, ATE III, São João e Lagoa Nova a serem convocadas para deliberação de distribuição de dividendos conforme abaixo:

(i) Distribuição de dividendos da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. no valor total de R\$3.237.406,74 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A Brasnorte possui R\$15.525.111,33 (quinze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e trinta e três centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(ii) Distribuição de dividendos da ATE III Transmissora de Energia S.A. no valor total de R\$11.997.182,08 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

(iii) Distribuição de dividendos de São João Transmissora de Energia S.A. no valor total de R\$13.319.895,41 (treze milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. São João possui R\$195.781.493,01 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(iv) Distribuição de dividendos da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. no valor total de R\$2.900.427,12 (dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021,

devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. Lagoa Nova possui R\$18.224.311,09 (dezoito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(2) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 13 de abril de 2021 e a recomendação do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 22 de abril de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, orientar o voto favorável nas reuniões dos respectivos Conselhos de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí para contratação da empresa Deloitte para prestar serviços de auditoria independente nas demonstrações financeiras do exercício de 2021.

(3) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 20 de abril de 2021 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 03 de maio de 2021, por unanimidade dos Conselheiros, autorizar a inscrição da TAESA no Leilão nº 001/2021-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame, tais como apresentação de garantias solicitadas no edital do Leilão e, com isso, as demais deliberações: (i) Autorizar a celebração de instrumentos com fornecedores de serviços e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, consignando que a Diretoria da Companhia poderá, para o Leilão 001/2021 e a seu critério, celebrar ou não pré-contratos e definir suas condições em relação aos instrumentos respectivos para a contratação dos serviços e materiais necessários para a implementação de cada lote; (ii) Aprovar a constituição de Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) necessárias à exploração das concessões, observadas as exigências do edital, devendo o Estatuto Social dessas SPEs ser similar ao modelo de estatuto social verificado nas sociedades que integram o grupo econômico da Companhia, bem como delegar à Diretoria todas as providências cabíveis para abertura de eventuais filiais necessárias à exploração destas concessões; e (iii) Autorizar os membros da Diretoria Estatutária acompanhados de 02 (dois) membros do Conselho de Administração (“CA”), os quais serão indicados por decisão em consenso na reunião do CA, a apresentar ofertas vinculantes no âmbito do Leilão 001/2021, devendo esse mesmo grupo definir a Taxa Interna de Retorno (“TIR”) e os valores das Receitas Anuais Permitidas que comporão as ofertas da Companhia, observada a indicação de TIR mínima real estabelecida pelos membros em representação do CA. A definição dos membros do Conselho que acompanharão a Diretoria para a

apresentação de ofertas vinculantes no âmbito do Leilão 001/2021 será realizada em reunião extraordinária deste Conselho.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

Reynaldo Passanezi Filho

José Reinaldo Magalhães

Reinaldo Le Grazie

Jaime Leôncio Singer

José João Abdalla Filho

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Luis Augusto Barcelos Barbosa

André Fernandes Berenguer

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária